

DECRETO Nº 30.233

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.411, DE 11 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - COMTEDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a VI do artigo 4º do Decreto nº 28.411, de 11/03/2019, que trata da composição da Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 4º (...)

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.284/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

BE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 30233 de 1 / 1
6240 27 / 01 / 21

